

## **ATA Nº 014 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Aos dezesseis dias do ano de dois mil e vinte e três, as 08:15h (oito horas e quinze minutos) deu-se início na Reunião de Seleção de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social, sito a rua Ernane Cotrin, nº 187 – Centro, Capivari de Baixo/SC, com a participação dos seguintes membros do Conselho Sra. Alessandra Vieira Francione Silva (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social); Dafna Corrêa (Representante da AJL); Gisele Nascimento Costa Constantino (Representante da SANC); Felipe Pessoa Martins (Representante da Secretaria de Infraestrutura) e a Sra. Tayse Alves (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social). A Presidente Sra. Alessandra inicia a reunião descreve a pauta do dia que seria analisar a Documentação da entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para isso foi utilizado a Resolução nº 003/2023 que dispõe sobre a inscrição de entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Capivari de Baixo. a Sra. Gisele abriu o envelope lacrado dando início a conferência dos documentos, constatou-se que conforme estabelecidos na resolução nº 003/2020 em seu art. 6º, que estabelece os requisitos para documentação, constatou-se a falta dos seguintes documentos: cópia dos estatuto da entidade mantenedora registrada no cartório de registro civil das pessoas jurídicas, quantidade de idosos atendidos pela referida entidade e quais atividades são fornecidas ao mesmos; assim como também a ausência do Cartão CNPJ e o Alvará dos Bombeiros, sendo assim não foi possível dar parecer favorável a inscrição da referida entidade, dessa forma a secretaria Rosália ficou incumbida de entrar em contato com a entidade através de um ofício encaminhando o parecer e solicitando os documentos faltantes para que se possa dentro de no máximo 30 (trinta) dias dar novamente entrada na Reunião de Normas e Documentos. Em seguida para a análise da documentação da AJL – Associação Jorge Lacerda, nesse momento as 08:42 (oito horas e quarenta e dois minutos) a Sra. Dafna Corrêa, conselheira representante da entidade AJL, se retira da reunião ficando apenas os outros conselheiros, então a Sra Gisele Costa Nascimento abre o envelope e juntamente com a Sra. Alessandra Francione e o Sr. Felipe Pessoa analisam a referida documentação para que a entidade em questão possa se inscrever no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mais antes a Sra. Gisele questiona como a entidade em questão não estava inscrita uma vez que a mesma apresentou projeto em dezembro do ano de 2022 e com aprovação dos conselheiros o projeto em questão foi Saúde na Linha dos Olhos da AJL – Associação Jorge Lacerda – foi aprovado quando a mesma não era inscrita no CMDPI. Alessandra explicou que a entidade AJL teria encaminhado a documentação para inscrição no Conselho em maio de 2020, mais com o afastamento na época da Secretária Rosália Domingos Liberato por motivo de saúde e com a pandemia da COVID 19 nessa mesma época e poucos funcionários estavam trabalhando não se sabe onde foram parar as documentações em questão, sendo eu a mesma afirma que foi passado em reunião online, por isso resolveu-se passar novamente em reunião para regularizar tal situação. Então seguindo adiante os documentos da entidade AJL – Associação Jorge Lacerda foi analisada e aprovada sem restrição, devendo ser elaborado um parecer favorável a aprovação para posteriormente ser apresentada em reunião ordinária do Conselho. Quanto ao Plano de Aplicação e Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa para o ano de 2023, o mesmo havia sido elaborado pelo Senhor Sanlai Faiao

que hoje não faz mais parte do quadro de funcionários da Prefeitura, a Sra. Dafna Corrêa levou o Plano de Ação tendo em vista que o mesmo não se encontra em nossos arquivos, para digitalização para que se possa fazer as devidas alterações, então o mesmo vai ser apresentado na próxima reunião que ficou marcada para o dia 22 de maio as 13:30hs para que se possa analisar e aprovar para ser apresentado em reunião ordinária com o parecer já em mãos da Comissão de Avaliação de Normas e Documentos. E, nada a mais havendo a tratar-se foi encerrada esta reunião as 10.05hs. E para constar eu, Rosália Liberato (Secretária desse Conselho) lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.